



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2022

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais (CRO-MG) é uma autarquia federal com personalidade jurídica e forma federativa, criado pelo decreto lei nº 4.324/1964. O CRO-MG é composto pela Sede e suas 14 (quatorze) Delegacias Regionais, conforme detalhado abaixo:

1. CNPJ: 17.231.564/0001-38, localizada à Rua da Bahia, nº 1477, bairro Lourdes, na cidade de Belo Horizonte/MG, sendo a Sede do CRO-MG;
2. CNPJ: 17.231.564/0002-19, localizada à Rua Major Eustáquio, nº 76, sala 911, bairro Centro, na cidade de Uberaba/MG;
3. CNPJ: 17.231.564/0003-08, localizada à Rua Batista de Oliveira, nº 1164, sala 1015, bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora/MG;
4. CNPJ: 17.231.564/0004-80, localizada à Rua General Costa Campos, nº 65, sala 103, bairro Centro, na cidade de Alfenas/MG;
5. CNPJ: 17.231.564/0005-61, localizada à Rua Cel. Antônio Alves Pereira, nº 400, sala 1105, bairro Centro, na cidade de Uberlândia/MG;
6. CNPJ: 17.231.564/0006-42, localizada à Rua Major Alexandre Rodrigues, nº 40, bairro Ibituruna, na cidade de Montes Claros/MG;
7. CNPJ: 17.231.564/0007-23, localizada à Avenida Brasil, nº 3277, bairro Centro, na cidade de Governador Valadares/MG;
8. CNPJ: 17.231.564/0008-04, localizada à Rua Costa Pereira, nº 45, sala 204, bairro Centro, na cidade Lavras/MG;
9. CNPJ: 17.231.564/0009-95, localizada à Rua Presidente Dutra, nº 03, sala 405, bairro Centro, na cidade de Três Corações/MG;
10. CNPJ: 17.231.564/0010-29, localizada à Rua Epaminondas Otoni, nº 689, Cj.301, bairro Centro, na cidade de Teófilo Otoni/MG;
11. CNPJ: 17.231.564/0011-00, localizada à Rua Major Gote, nº 585, salas 608/609, bairro Centro, na cidade de Patos de Minas/MG;
12. CNPJ: 17.231.564/0012-90, localizada à Rua Barão do Monte Alto, nº 144, sala 301, bairro Centro, na cidade de Muriaé/MG;
13. CNPJ: 17.231.564/0013-71, localizada à Praça Dr. Prado, nº 56, bairro Centro, na cidade de Diamantina/MG;
14. CNPJ: 17.231.564/0014-52, localizada à Rua Juiz de Fora, nº 18, bairro Centro, na cidade de Ipatinga/MG;
15. CNPJ: 17.231.564/0015-33, localizada à Rua Antônio Olímpio de Moraes, nº 545, bairro Centro, na cidade de Divinópolis/MG.

De acordo com a lei 4324, de 1964, em seu artigo 11, aos Conselhos Regionais de Odontologia compete:

- deliberar sobre inscrição e cancelamento, em seus quadros, de profissionais registrados na forma desta Lei;
- fiscalizar o exercício da profissão, em harmonia com os órgãos sanitários competentes;
- deliberar sobre assuntos atinentes à ética profissional, impondo a seus infratores as devidas penalidades;
- organizar o seu regimento interno, submetendo-o à aprovação do Conselho Federal;
- sugerir ao Conselho Federal as medidas necessárias à regularidade dos serviços e à fiscalização do exercício profissional;
- eleger um delegado-eleitor para a assembleia referida no artigo 3º;
- dirimir dúvidas relativas à competência e âmbito das atividades profissionais, com recurso suspensivo para o Conselho Federal;
- expedir carteiras profissionais;



- promover por todos os meios ao seu alcance o perfeito desempenho técnico e moral de odontologia, da profissão e dos que a exerçam;
- publicar relatórios anuais de seus trabalhos e a relação dos profissionais registrados;
- exercer os atos de jurisdição que por lei lhes sejam cometidos;
- designar um representante em cada município de sua jurisdição;
- submeter à aprovação do Conselho Federal o orçamento e as contas anuais.

Sua estrutura organizacional e funcionamento estão estabelecidos na Resolução CFO-63/2005 e atualizações posteriores. A entidade possui autonomia na gestão dos serviços oferecidos, gestão financeira e gestão de recursos humanos.

Sua principal fonte de recursos é o recolhimento de anuidades pagas pelos profissionais e organizações odontológicas inscritos, sendo que 1/3 dessa renda é creditada ao Conselho Federal de Odontologia (CFO) a título de cota-parte. De modo complementar o Conselho obtém recursos através de taxas de serviços, sem repasse ao CFO.

O Conselho goza de imunidade tributária conforme definido no §2º Artigo 150 da Constituição Federal.

2. ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, segue preceitos definidos nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, a NBC TSP (Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público) e as normas derivadas mais específicas como, NBC TSP 01 a NBC T 16.11 que serão mencionadas nos tópicos a seguir, frutos do processo contínuo de convergência às normas internacionais de contabilidade e capitaneado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), conforme portaria MF nº 18-4/2008. Esse esforço vem ao encontro da demanda da sociedade por mais transparência e responsabilidade na gestão do dinheiro público, e o **Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais**, autarquia assim constituída pela lei 4.324 de 14 de abril de 1964, está inserido nesse contexto. As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e uma importante ferramenta de elucidação das informações contábeis.

As demonstrações contábeis do exercício de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes ao exercício de 2021, de forma a permitir a comparabilidade.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS ADOTADOS

As principais diretrizes contábeis observadas na elaboração das demonstrações contábeis levantadas no exercício de 2022 foram as seguintes:

a) **Moeda funcional:**

A moeda funcional utilizada é o Real (R\$). As Demonstrações Contábeis do CRO-MG não apresentam registros em moeda estrangeira.

b) **Regime de tributação:**

O CRO-MG adota o regime de competência para registro das operações de reconhecimento das despesas e o regime de caixa para as receitas, conforme previsto no modelo PCASP.

c) **Caixa e Equivalentes de Caixa:**

- i) O Caixa compreende numerário em espécie e depósitos bancários disponíveis.
- ii) O Equivalente de Caixa são aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, que são prontamente conversíveis em valor conhecido de caixa e que estão sujeitas a insignificante risco de mudança de valor. Tem como finalidade atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros fins.

d) **Créditos à Curto Prazo:**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, relacionados, principalmente, as anuidades vincendas relativas ao exercício corrente a receber dos profissionais e organizações odontológicas, pessoas físicas e pessoas jurídicas, incluindo multas, juros, débitos parcelados e quaisquer outros créditos de mesma natureza.



e) Demais Créditos e Valores à Curto Prazo:

São direitos provenientes das demais operações, tais como adiantamento a empregados, adiantamento a fornecedores, impostos a recuperar, depósitos judiciais e quaisquer outros direitos a receber realizáveis em curto prazo que não se enquadrem no item anterior.

f) Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente:

Compreendem por variações patrimoniais diminutivas (VPD) que foram pagas de forma antecipada, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão no futuro.

g) Créditos realizáveis à Longo Prazo:

Compreendem os direitos a receber provenientes das atividades do Conselho, como anuidades dos profissionais e entidades odontológicas inscritas, taxas e multas por infrações não recebidas até o fim do próximo exercício social, em cobrança administrativa, ajuizados ou não (dívida ativa).

h) Imobilizado:

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis do CRO-MG. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição ou construção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação (quando tiverem a vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e que sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

i) Intangível:

O Intangível são os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (Impairment).

j) Depreciação de bens móveis/imóveis:

A base de cálculo para a depreciação e a amortização é o valor da aquisição e a vida útil dos bens. Como regra geral, a depreciação/amortização deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data de colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação/amortização em fração menor do que um mês.

k) Passivo Circulante:

As obrigações de curto prazo do CRO-MG são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo circulante apresenta a seguinte divisão:

- I. Obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais;
- II. Empréstimos e Financiamentos a Pagar;
- III. Fornecedores e Contas a Pagar;
- IV. Obrigações de Repartição a outros Entes (CFO);
- V. Demais Obrigações.

l) Passivo não Circulante:

As obrigações de longo prazo do CRO-MG são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

O passivo não circulante do CRO-MG é composto basicamente das parcelas dos empréstimos que foram contraídas com pagamento acima de 12 meses e das provisões para riscos trabalhistas (prováveis processos trabalhistas movidos por ex-colaboradores a serem julgados).



m) Ativos e Passivos Contingentes:

São reconhecidos conforme a NBC TSP 03 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes:

- i) **Ativos Contingentes:** São reconhecidos somente quando já garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Os ativos contingentes com êxitos **prováveis** são apenas divulgados em notas explicativas.
- ii) **Passivos Contingentes:** Com exceção das contingências tributárias e obrigações legais, as demais (Cíveis e Trabalhistas) são provisionadas quando as perdas forem avaliadas como **prováveis** e os montantes envolvidos forem mensuráveis como suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas **possíveis** são apenas divulgados em notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas **remotas** não são provisionados nem divulgados.

n) Patrimônio Líquido:

A situação patrimonial líquida é a diferença entre os ativos e os passivos após a inclusão de outros recursos e a dedução de outras obrigações, reconhecida no Balanço Patrimonial como patrimônio líquido. A situação patrimonial líquida pode ser um montante positivo ou negativo.

Integram o patrimônio líquido: patrimônio social ou capital social, reservas de capital, ajustes de avaliação patrimonial, reservas de lucros, demais reservas, ações em tesouraria, resultados acumulados e outros desdobramentos.

o) Saldo Patrimonial:

A apuração do resultado patrimonial implica na confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD) constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o CRO-MG e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas com arrecadações e às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para o CRO-MG, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício.

p) Superávit/Déficit Financeiro:

- i) Superávit Financeiro – a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Portanto, trata-se de saldo financeiro e não de nova receita a ser registrada. O superávit financeiro pode ser utilizado como fonte para abertura de créditos suplementares e especiais
- ii) Déficit Financeiro – a diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, ou seja, é a diferença entre o que é arrecadado e o que é gasto pelo CRO-MG diante de suas obrigações em diversos setores. Indica uma situação de desequilíbrio de contas.

Nota 01 – Caixa e Equivalentes de Caixa

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” segundo a NBC TSP 02 compreende “... os numerários em espécie e depósitos bancários disponíveis as aplicações financeiras de curto prazo, de alta, liquidez, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa...” Dessa forma:

DESCRIÇÃO	NOTAS	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022
Bancos com Movimento	a	9.585,22	9.049,89
Bancos com Arrecadação	b	2.031,88	0,00
Disponibilidade Transitória	c	1.656,18	4.326,67
Conta Capital	d	0,00	200,00
Aplicações Financeiras	e	2.061.107,10	5.695.297,17
TOTAL		2.074.380,38	5.708.873,73

a) Banco Conta Movimento: Representam os valores depositados em contas correntes bancária de liquidez imediata na quais são realizados os pagamentos regulares do Conselho.

b) Banco Conta Arrecadação: Trata-se das contas bancárias de movimentação restrita ao recebimento das anuidades pagas pelos profissionais inscritos. Esses valores são creditados por meio do pagamento dos boletos emitidos pela entidade e transferidos automaticamente para as contas bancárias.

c) Disponibilidade Transitória: Trata-se dos valores remetidos às delegacias como suprimento de caixa, bem como recebidos nas devoluções de suprimentos e apropriação de juros de empréstimos para despesa de custeio, entre outros.

d) Conta Capital: Essa rubrica é o valor investido para ingressar na cooperativa da SICCOB.

e) Aplicações Financeiras: Essa rubrica agrupa os recursos investidos em instrumentos financeiros derivativos de liquidez imediata e de insignificante risco de redução do valor.

O grupo “Caixa e Equivalentes de Caixa” encerrou em 31/12/2022 com o saldo de R\$ 5.708.873,73 (cinco milhões e setecentos e oito mil e oitocentos e setenta e três reais e setenta e três centavos), apresentando uma variação positiva de 175,21% em relação ao saldo apresentado em 31/12/2021. Os valores apresentados estão de acordo com os saldos finais dos extratos bancários, respectivamente, de 31/12/2021 e 31/12/2022.

Nota 02 – Crédito a Curto Prazo

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público):

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos (...), feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. (MCASP, p. 161, Parte II, a partir do Exercício 2019, 8o Edição - Tesouro Nacional).

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2021
Créditos a Receber do Exercício	4.590.359,92	5.437.859,24	7.185.354,90	6.432.489,86	5.412.379,43
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	2.820.508,00	3.576.554,95	-	-	-
Dívida Ativa Tributária	7.352.625,09	9.520.559,66	-	-	-
(-) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	(7.838.839,48)	(15.364.852,25)	(5.389.828,44)	(5.047.679,08)	(4.889.820,17)
TOTAL - CURTO PRAZO	6.924.653,53	3.170.121,60	1.795.526,46	1.384.810,78	522.559,26

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais decidiu para uma melhor aplicação do pronunciamento do CFC 85/2012, que determina a realização do cálculo utilizando a taxa média de inadimplência, realizar com base nos últimos 5 (cinco) exercícios da seguinte forma: $A = \text{Saldo Anterior}$, $B = \text{Débitos}$, $C = \text{Recebimentos}$, $D = \% \text{ Recebido}$, ou $D = C / (B+A)$ e $E = \% \text{ A Receber}$, ou $E = 100\% - D$. Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 5 (cinco) últimos exercícios e individualmente para o Curto Prazo.

O percentual médio de inadimplências dos últimos 5 (cinco) anos no grupo de Curto Prazo foi calculado pela média em % inadimplência no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 + inadimplência de

01/01/2019 a 31/12/2019 + inadimplência de 01/01/2020 a 31/12/2020 + inadimplência de 01/01/2021 a 31/12/2021 + inadimplência de 01/01/2022 a 31/12/2022 ÷ 5 exercícios, ou seja, $(83,4\%+95,0\%+88,4\%+91,6\%+93,4\% \div 5) = 90,35\%$.

Nota 03 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Em 31/12/2022, o grupo de contas “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” apresenta um aumento de 38,12% em relação ao exercício anterior conforme demonstrado abaixo. OBS: Os valores de adiantamentos a pessoal incluem adiantamento de 13º salário, adiantamentos de férias e de salários.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022
Tributos a Recuperar/Compensar	5.456,81	5.809,01
Adiantamentos a Pessoal	24.822,46	38.765,62
Adiantamentos Diversos	832,84	2.360,22
Chamadas de Capital	1.605,00	-
Entidades Públicas Devedoras - CFO	23.706,75	36.310,40
Depósitos/Bloqueios Judiciais	10.499,42	9.189,00
TOTAL	66.923,28	92.434,25

Nota 04 – Variações Patrimoniais Diminutivas pagas Antecipadamente

O quadro abaixo apresenta o Grupo de “Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) pagas antecipadamente”, sendo liquidadas mensalmente, obedecendo o princípio da competência.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022
Adiantamento a Fornecedores	123,06	16.064,30
TOTAL	123,06	16.064,30

Nota 05 – Créditos realizáveis a Longo Prazo

De acordo com o MCASP (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público):

Os direitos, os títulos de créditos e as obrigações são mensurados ou avaliados de acordo com as bases de mensuração dos ativos (...), feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. Os riscos de recebimento de direitos são reconhecidos em conta de ajuste, a qual será reduzida ou anulada quando deixarem de existir os motivos que a originaram. (MCASP, p. 161, Parte II, a partir do Exercício 2019, 8o Edição - Tesouro Nacional).

DESCRIÇÃO	31/12/2018	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2022
Créditos a Receber de Exercícios Anteriores	-	-	4.174.626,79	3.250.395,96	5.652.592,34
Dívida Ativa Tributária	-	-	12.806.483,84	16.258.252,17	15.921.212,85
(-) Provisão de Créditos Liquidação Duvidosa	-	-	(15.825.737,62)	(18.037.226,48)	(21.189.932,16)
TOTAL – LONGO PRAZO	-	-	1.165.373,01	1.471.421,65	383.873,03

O Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais decidiu para uma melhor aplicação do pronunciamento do CFC 85/2012, que determina a realização do cálculo utilizando a taxa média de inadimplência, realizar com base nos últimos 5 (cinco) exercícios da seguinte forma: $A = \text{Saldo Anterior}$, $B = \text{Débitos}$, $C = \text{Recebimentos}$, $D = \% \text{ Recebido}$, ou $D = C / (B+A)$ e $E = \% A \text{ Receber}$, ou $E = 100\% - D$. Esse cálculo deve ser realizado considerando-se os 5 (cinco) últimos exercícios e individualmente para o Longo Prazo.

O percentual médio de inadimplências dos últimos 5 (cinco) anos no grupo de Longo Prazo foi calculado pela média em % inadimplência no período de 01/01/2018 a 31/12/2018 + inadimplência de 01/01/2019 a 31/12/2019 + inadimplência de 01/01/2020 a 31/12/2020 + inadimplência de 01/01/2021 a 31/12/2021 + inadimplência de 01/01/2022 a 31/12/2022 ÷ 5 exercícios, ou seja, $(99,7\%+98,6\%+98,2\%+96,6\%+98,0 \div 5) = 98,22\%$. OBS: No quadro acima, os valores referentes aos



exercícios de 2018 e 2019 não foram identificados devido a não realização da apropriação para o longo prazo nos períodos, sendo regularizado a partir de 2020.

Nota 06 – Imobilizado

Nesse grupo são classificados os bens essenciais à manutenção das atividades da entidade. O valor bruto para reconhecimento dos bens em ativo imobilizado é formado pelo custo de aquisição ou fabricação, transporte, montagem, serviços técnicos especializados e os custos para o de reconhecimento de desmobilização e as estimativas de custos de desmontagem e remoção do item e de restauração do local no qual este está localizado. A depreciação dos bens (conversão em custo ou despesa) se dá de forma linear com base na estimativa de vida útil e percentuais de depreciação constantes do anexo I da Instrução Normativa da RFB N° 1700. A vida útil para cada classe de ativos, bem como o saldo residual dos bens, está assim estabelecida:

DESCRIÇÃO	VIDA ÚTIL
Veículos	05 anos
Máquinas, Motores e Aparelhos	10 anos
Mobiliário em Geral	10 anos
Computadores e Periféricos	05 anos
Outros Bens Móveis	10 anos
Equipamentos de Produção Audiovisual	05 anos
Bens Imóveis	25 anos

Destarte, a posição contábil dos bens patrimoniais da entidade ao final do exercício de 2022:

DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	DEPRECIACÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Total dos Bens Móveis	3.367.014,38	(2.616.925,43)	750.088,95
Total dos Bens Imóveis	11.728.058,02	(10.168.001,48)	1.560.056,54
TOTAL GERAL DO IMOBILIZADO	15.095.072,40	(12.784.926,91)	2.310.145,49

Nota 07 - Quadro de Movimentação do Imobilizado

Detalhamos abaixo o quadro de movimentação do imobilizado conforme previsto na letra e) do item 88 da NBC TSP 07 Ativo Imobilizado:

DESCRIÇÃO	2021			2022		
	Aquisições	Baixas	Ajustes	Aquisições	Baixas	Ajustes
1.2.3.1.1 - Bens Móveis	404.271,87	445.045,00	(16.884,12)	271.340,58	57.069,01	-
Veículos	-	445.045,00	-	-	-	-
Máquinas Motores e Aparelhos	121.466,13	-	-	50.261,62	29.488,01	-
Mobiliário em Geral	47.346,66	-	-	25.337,21	8.784,03	-
Computadores e Periféricos	231.839,58	-	-	190.027,75	18.676,97	-
Obras de Arte, etc	-	-	-	-	-	-
Outros Bens Móveis	-	-	-	-	120,00	-
Obras e Instalações	-	-	(16.884,12)	-	-	-
Equip. Produção Audiovisual	3.619,50	-	-	5.714,00	-	-
1.2.3.2.1 - Bens Imóveis	234.150,56	83.355,04	16.884,22	230.814,99	-	-
Sala – Montes Claros	-	35.000,00	-	-	-	-
Sala – Alfenas	-	25.355,04	-	-	-	-
Sala – Ipatinga	-	23.000,00	-	-	-	-
Sala – Patos de Minas	1.200,00	-	-	-	-	-
Sala – Divinópolis	1.500,00	-	-	-	-	-
Sede – Rua da Bahia 1477	-	-	0,10	-	-	-
Obras e Instalações	231.450,56	-	16.884,12	230.814,99	-	-
TOTAL	638.422,43	528.400,04	0,10	502.155,57	57.069,01	-



Conforme quadro acima, podemos verificar uma diminuição de cerca de 27,14% nas aquisições no Exercício de 2022 se comparado com o mesmo período de 2021. Sendo que as aquisições mais relevantes foram em “Computadores e Periféricos” e “Obras e Instalações”.

Todas as aquisições foram realizadas visando uma melhoria nos trabalhos executados pelos colaboradores do CRO-MG afim de oferecer um atendimento de qualidade aos inscritos.

Nota 08 – Intangível

No exercício de 2022, o saldo líquido dos ativos intangíveis do CRO-MG é de R\$ 2.030,96 (dois mil e trinta reais e noventa e seis centavos).

DESCRIÇÃO	VALOR AQUISIÇÃO	AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	LÍQUIDO
Intangível	4.494,93	(2.463,97)	2.030,96
TOTAL	4.494,93	(2.463,97)	2.030,96

O CRO-MG possui um sistema de registro e controle de bens (SISPAT) que está em fase de implementação e por isso não está em pleno uso. E diante disso, o CRO-MG não possui uma metodologia de avaliação em conformidade com o MCASP 9ª edição e diante disso não realizamos o teste de Impairment dos Ativos Intangíveis.

Nota 09 - Quadro de Movimentação do Intangível

Detalhamos abaixo o quadro de movimentação do intangível:

DESCRIÇÃO	2021			2022		
	Aquisições	Baixas	Ajuste	Aquisições	Baixas	Ajuste
1.2.4 - Intangível	-	-	-	-	-	-
Licenças de Software	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

Não houve aquisições no exercício de 2022, conforme demonstrado acima.

Nota 10 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo

Em 31/12/2022, conforme quadro abaixo, esse grupo de contas apresentou um valor de R\$ 1.916.960,56 (um milhão, novecentos e dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e seis centavos), representando um aumento de 34,88% de um exercício para o outro. Esse grupo é principalmente composto pelos valores com pessoal que foram pagos, exceto as provisões, no mês subsequente ao mês de fechamento dessa nota.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022
Salários a Pagar	340.104,70	497.401,16
Rescisão de Contrato a Pagar	7.926,78	7.926,78
Empréstimo Consignado a Pagar	2.160,00	-
Encargos a Pagar	355.653,60	384.167,47
Provisões e Encargos Trabalhistas	715.359,62	1.027.465,15
TOTAL	1.421.204,70	1.916.960,56

Nota 11 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo

Em 31/12/2022, o CRO-MG apresentou um saldo de R\$ 319.218,30 (duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais, oitenta e quatro centavos) relacionado a fornecedores e contas a pagar



de curto prazo, conforme demonstrado em quadro abaixo. Os valores devidos de fornecedores e contas a pagar tiveram um aumento de cerca de 36,05% se comparado com o saldo final apresentado em 31/12/2021.

Um dos principais motivos desse aumento referem-se as reformas que estão sendo executadas nas Delegacias Regionais do CRO-MG.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022
Fornecedores a Pagar	234.634,84	319.218,30
TOTAL	234.634,84	319.218,30

Foram criados subgrupos no grupo de “Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo” para uma maior transparência e controle. Ficaram assim classificados:

SUBGRUPOS	SALDO EM 31/12/2022
Fornecedores de Serviços Essenciais	17.663,63
Fornecedores de Bens Imóveis/Móveis/Intangível	-
Fornecedores de Materiais/Serviços para Atendimento Geral	188.922,75
Fornecedores de Segurança Patrimonial	24.895,69
Fornecedores de Serviços de Condomínios/Estacionamento/Locções de Imóveis	12.661,68
Fornecedores de Materiais/Serviços para Pessoal	65.071,05
Fornecedores de Materiais/Serviços para Conservações e Reparos nas Instalações	8.527,50
Fornecedores de Serviços/Materiais de Limpeza, Copa e Gêneros Alimentícios	1.476,00
TOTAL	319.218,30

Nota 12 – Obrigações de Repartição a outros Entes

Conforme instituído pela **Lei 4.324 de 14 de abril de 1964, Art. 8o, alíneas “b”, “c” e “d”**, o Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, obrigatoriamente, repassará a fração de 1/3 (um terço), denominada “Cota Parte”, dos valores arrecadados referentes às anuidades, taxa de expedição de carteiras profissionais bem como as multas aplicadas pela entidade ao Conselho Federal de Odontologia.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2022
Cota Parte - Gestão 03/2015 a 03/2017	893.444,17	893.444,17
Cota Parte - Gestão 03/2017 a 03/2019	1.171.249,86	1.171.249,86
Cota Parte - Gestão 03/2019 a 03/2021	-	-
Cota Parte - Gestão 03/2021 a 03/2022	23.212,75	19.141,59
Cota Parte - Gestão 03/2022 a 12/2022	-	118.196,10
SUBTOTAL – COTA PARTE A PAGAR	2.087.906,78	2.202.031,72
Diferença Recebimento Arrecadação CFO	7.975,48	8.065,50
TOTAL DO GRUPO	2.095.882,26	2.210.097,22

A partir da Gestão iniciada na data de 18/03/2019, o pagamento da Cota Parte está sendo executado periodicamente. Os valores das gestões anteriores estão sendo analisados para realização do pagamento a posteriori.

Os valores de “Diferença de Recebimento de Arrecadação” referem-se a valores que não foram repassados ao CFO devido a diferenças apresentadas nos Mapas de Arrecadações do CRO-MG em relação a informação enviada pelo próprio CFO.

Nota 13 - Provisões a Longo Curto

Com o objetivo de proteger o patrimônio da entidade contra incertezas futuras, a Contabilidade prevê o registro de provisões, “reservando” uma parte do patrimônio para desembolsos que possam ocorrer em



função de fatos ocorridos no presente. A **NBC TSP 03** é a norma que dita os procedimentos contábeis que as entidades públicas devem aplicar para o registro da provisão.

Em 31/12/2022, a entidade apurou e provisionou 5 (cinco) processos classificados como “Prováveis”, no valor total de **R\$ 1.746.485,23** (um milhão, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos). Os valores dos processos e riscos envolvidos foram fornecidos pelos advogados da Procuradoria Jurídica da entidade.

No quadro abaixo, podemos observar um aumento de 13,57% se compararmos o total dos Processos Trabalhistas de um exercício para o outro.

DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR EM 31/12/2021	QTDE	VALOR EM 31/12/2022
Provável	7	1.612.114,06	5	1.746.485,23
Possível	2	959.118,72	3	1.176.818,72
Remoto	1	22.713,61	1	22.713,61
TOTAL		2.593.946,36		2.946.017,56

Nota 14 – Demais Obrigações a Curto Prazo

Esse grupo compreende as obrigações da entidade, junto a terceiros, não inclusas nos demais subgrupos do passivo, tais como retenções de fornecedores, honorários advocatícios, dentre outros.

No exercício de 2022, esse grupo sofreu uma variação de 36,51% se comparado com o resultado apresentado no final do exercício de 2021, principalmente devido ao pagamento realizado referente aos honorários advocatícios.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2021	SALDO EM 31/12/2021
Impostos Retidos a Pagar	9.187,52	54.697,03
Receitas a Identificar (1)	598.663,85	795.998,80
Honorários Advocatícios	64.239,43	-
Jetons a Pagar	-	67.760,00
Auxílio Representação	356,00	-
Diárias, Locomoção e Alimentação	960,62	965,00
Reembolso Diversos	1.674,91	2.126,00
TOTAL	675.082,33	921.546,83

- (1) As Receitas a Identificar referem-se aos recebimentos creditados nas contas bancárias do CRO-MG e que até o encerramento do trimestre não obtiveram identificação. Esses valores serão reconhecidos e sua devida classificação será realizada a partir do momento em que forem identificados. Segue detalhamento:

DESCRIÇÃO	VALORES
Exercícios Anteriores	427.945,11
Exercício de 2020	5.918,11
Exercício de 2022	2.080,98
Exercício de 2023 (recebidas em 2022)	360.054,60
COMPOSIÇÃO EM 31/12/2022	795.998,80

Nota 15 - Patrimônio Líquido

Foi registrado no Balanço Patrimonial, no final do exercício de 2022, um aumento de 72,60%, no Patrimônio Líquido da entidade, se comparado ao saldo apurado no final do exercício de 2021.



DESCRIÇÃO	2021	2022
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.128.662,09)	(1.948.120,26)
<i>Patrimônio Social e Capital Social</i>	<i>(11.769.688,81)</i>	<i>(11.769.688,81)</i>
<i>Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores</i>	<i>12.639.477,14</i>	<i>10.641.026,72</i>
<i>Resultado Acumulado Apurado no Exercício Corrente</i>	<i>(1.998.450,42)</i>	<i>(819.458,17)</i>

Nota 16 – Saldo Patrimonial

O Saldo Patrimonial é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos. Ou seja, é a diferença entre as variações patrimoniais aumentativas (receitas) e diminutivas (despesas), apurada na Demonstração das Variações Patrimoniais, que evidencia o desempenho das entidades do setor público.

O Quadro de Apuração do Resultado Patrimonial no final do exercício de 2022 apresenta um déficit patrimonial no valor de R\$ 569.440,78 (quinhentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). Lembrando que ele é apresentado pela ótica do Balanço Patrimonial.

QUADRO DE APURAÇÃO DO RESULTADO PATRIMONIAL

COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.074.380,38	5.708.873,73
Tributos a Recuperar/Compensar	5.456,81	5.809,01
Devedores da Entidade	27.260,30	41.125,84
Entidades Públicas Devedoras	23.706,75	36.310,40
Depósitos/Bloqueios Judiciais	10.499,42	9.189,00
Adiantamentos a Fornecedores	123,06	16.064,30
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO (1)	2.141.426,72	5.817.372,28
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias a Pagar – Curto Prazo	705.845,08	889.495,41
Fornecedores Diversos	234.634,84	319.218,30
Entidades Públicas Credoras	2.095.882,26	2.210.097,22
Impostos de Fornecedores Retidos a Pagar	9.187,52	54.697,03
Receitas a Identificar	598.663,85	795.998,80
Jetons a Pagar	-	67.760,00
Diárias, Locomoção e Alimentação a Pagar	-	2.126,00
Outros Créditos Diversos a Pagar	597,98	-
Créditos Empenhados a Liquidar	1.870.223,51	2.517.561,04
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (2)	5.515.035,04	6.857.918,80
Clientes	25.941.137,99	26.986.184,62
Provisões de Créditos Liquidação Duvidosa	(23.084.905,56)	(26.079.752,33)
Depósito em Garantia	-	26.447,38
Bens Móveis	3.152.742,81	3.367.014,38
Bens Imóveis	11.497.243,03	11.728.058,02
Intangível	4.494,93	4.494,93
Depreciação e Amortização Acumulados	(12.484.559,64)	(12.787.390,88)
TOTAL DO ATIVO PERMANENTE (3)	5.026.153,56	3.245.056,12
Provisões Trabalhistas	715.359,62	1.027.465,15
Honorários Advocáticos a Pagar	64.239,43	-
Diárias, Locomoção e Alimentação a Pagar	718,64	-
Indenizações Trabalhistas	1.612.114,06	1.746.485,23
Reembolsos Diversos a Pagar	1.674,91	-
TOTAL DO PASSIVO PERMANENTE (4)	2.394.106,66	2.773.950,38
SALDO PATRIMONIAL (1+3-2-4)	(741.561,42)	(569.440,78)

Nota 17 – Apuração do Resultado Financeiro

Conforme apurado detalhadamente no quadro abaixo, percebemos uma variação significativa na apuração do Resultado Financeiro:



QUADRO DE APURAÇÃO DO RESULTADO FINANCEIRO

COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL	2021	2022
Caixa e Equivalentes de Caixa	2.074.380,38	5.708.873,73
Tributos a Recuperar/Compensar	5.456,81	5.809,01
Devedores da Entidade	27.260,30	41.125,84
Entidades Públicas Devedoras	23.706,75	36.310,40
Depósitos/Bloqueios Judiciais	10.499,42	9.189,00
Adiantamentos a Fornecedores	123,06	16.064,30
TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO (1)	26.141.426,72	5.817.372,28
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias a Pagar – Curto Prazo	705.845,08	889.495,41
Fornecedores Diversos	234.634,84	319.218,30
Entidades Públicas Credoras	2.095.882,26	2.210.097,22
Impostos de Fornecedores Retidos a Pagar	9.187,52	54.697,03
Receitas a Identificar	598.663,85	795.998,80
Jetons a Pagar	-	67.760,00
Diárias, Locomoção e Alimentação a Pagar	-	2.126,00
Outros Créditos Diversos a Pagar	597,98	-
Créditos Empenhados a Liquidar	1.870.223,51	2.517.561,04
TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO (2)	5.515.035,04	6.857.918,80
RESULTADO FINANCEIRO (1-2)	(3.373.608,32)	(1.040.546,52)

O déficit financeiro apurado em 2021 apresenta uma diferença de 309.717,58 (trezentos e nove mil, setecentos e dezessete reais, cinquenta e oito centavos) do apresentado no Balanço Patrimonial devido a conta “1.1.2.1.1.01.01.02 – Pessoas Jurídicas” estar impactando erroneamente a apuração (estava atribuída como financeira e a atribuição correta é permanente). O valor do déficit apurado e apresentado no Balanço Patrimonial em 31/12/2021 é de **-3.063.890,74** e o correto é de **-3.373.608,32**, conforme detalhado no quadro acima.

Analisando nos números, podemos constatar uma melhora de 224,22% se compararmos 2022 e 2021. O CRO-MG ainda apresenta um déficit financeiro, mas ocorreu uma melhora significativa, isso deve-se aos esforços de controle nos custos e um trabalho de renegociação com os inscritos devedores.

Nota 18 – Apuração do Resultado Financeiro dos exercícios de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021

Após o apontamento da auditoria realizada pelo Conselho Federal de Odontologia, conforme Parecer SEAUD nº 20/2021 – item 3.2, constatou-se um erro na parametrização do sistema SISCONT da empresa Implanta desde 2014 como podemos constatar nos resultados financeiros apurados abaixo:

COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL	2012	2013	2014	2015	2016
Ativo Financeiro	35.217,82	741.696,18	2.875.620,45	5.787.699,50	7.628.001,11
Passivo Financeiro	(1.134.002,37)	(4.015.775,80)	(4.104.419,74)	(7.379.067,81)	(6.243.865,48)
RESULTADO APURADO ANTERIORMENTE	(1.098.784,55)	(3.274.079,62)	(1.228.799,29)	(1.591.368,31)	1.384.135,63
Ativo Financeiro	35.217,82	741.696,18	174.031,22	503.995,56	1.355.039,07
Passivo Financeiro	(1.134.002,37)	(4.015.775,80)	(4.104.419,74)	(7.379.067,81)	(6.250.057,33)
RESULTADO (REAL) APURADO	(1.098.784,55)	(3.274.079,62)	(3.930.388,52)	(6.875.072,25)	(4.895.018,26)

COMPOSIÇÃO DO SALDO PATRIMONIAL	2017	2018	2019	2020	2021
Ativo Financeiro	10.875.443,09	15.344.129,48	22.844.818,68	8.782.958,10	8.573.916,58
Passivo Financeiro	(5.419.481,25)	(6.725.633,04)	(5.284.342,53)	(4.608.013,69)	(5.515.035,04)
RESULTADO APURADO ANTERIORMENTE	5.455.961,84	8.618.496,44	17.560.476,15	4.174.944,41	3.058.881,54
Ativo Financeiro	1.615.318,89	3.401.144,47	4.309.844,83	1.597.603,20	2.141.426,72
Passivo Financeiro	(4.992.809,73)	(6.222.707,43)	(5.284.342,53)	(4.608.013,69)	(5.515.035,04)
RESULTADO (REAL) APURADO	(3.341.490,84)	(2.821.562,96)	(974.497,70)	(3.010.410,49)	(3.373.608,32)



Obs.: A apuração do período de 2012 a 2016 foi calculada conforme os resultados apresentados nas demonstrações contábeis, mas existem inconsistências de conciliações e fechamentos que foram ajustados nos exercícios de 2017 e 2018. Referente aos exercícios de 2019 a 2021, as divergências foram levantadas e sanadas. A partir de 2022, a apuração no Resultado financeiro apresenta o resultado de **(1.040.546,52)**, conforme detalhado na Nota 17, e está de acordo com o que determina o MCASP.

Nota 19 – Abertura de Crédito Especial/Suplementar

O CRO-MG realizou algumas Aberturas de Crédito Especial utilizando o Superávit apurado em anos anteriores indevidamente pois conforme demonstrado na “Nota 18” não apresentava superávits financeiros e, sim, déficits financeiros. Se o CRO-MG tivesse identificado esse erro em tempo oportuno e pudesse realizar a alteração nos exercícios já encerrados, poderia ter utilizado a Anulação de Saldo Remanescente das Dotações Orçamentárias, conforme previsto na Lei nº 4.320, Art. 43, inciso III. Segue o detalhamento abaixo:

Exercício	Valor Utilizado p/Abertura do Crédito	Exercício	Despesas Orçadas	Despesas Realizadas	Saldo Residual
2012	-	2012	18.515.000,00	13.257.700,42	5.257.299,58
2013	6.665.000,00	2013	18.418.000,00	15.673.579,50	2.744.420,50
2014	3.800.000,00	2014	18.470.000,00	16.496.814,21	1.973.185,79
2015	1.680.957,99	2015	20.600.957,99	18.059.213,33	2.541.744,66
2016	984.362,47	2016	21.228.862,47	18.498.903,89	2.729.958,58
2017	351.320,00	2017	21.044.087,00	18.212.314,62	2.831.772,38
2018	-	2018	25.811.415,29	20.545.624,84	5.265.790,45
2019	460.000,00	2019	25.146.448,15	21.383.564,27	3.762.883,88
2020	204.248,64	2020	25.666.592,66	21.337.682,81	4.328.909,85
2021	1.683.000,00	2021	29.845.994,30	26.842.555,23	3.003.439,07

Nota 20 – Despesas Pagas

Conforme demonstrado, abaixo, podemos perceber que as despesas pagas tiveram um aumento de 19,58% se compararmos os períodos do exercício de 2022 e do exercício de 2021, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2022
Despesas Pagas	24.673.858,12	29.196.191,54
Despesas Pagas Inscritas em Restos a Pagar	1.005.250,91	1.510.104,32
TOTAL	25.679.109,03	30.706.295,86

Este aumento significativo ocorreu, em grande parte, devido as obras de reforma nas instalações das Delegacias Regionais, bem como a compra de todo mobiliário para essas Regionais. E devido a Semana da Odontologia Nacional de Tiradentes.



Nota 21 – Receitas

Conforme demonstrado podemos perceber um aumento de 30,04% comparando as receitas recebidas, conforme quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2021	2022
Valor Bruto	26.054.551,01	33.881.185,86

Este aumento significativo ocorreu, em grande parte, devido às novas estratégias de negociações e cobranças adotadas pelo CRO-MG em 2022, possibilitadas pelo Software utilizado: SISCAF.

Nota 22 – Declaração de Responsabilidade dos Dirigentes e Contador

Em cumprimento ao que determina as exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às demonstrações e informações aqui apresentadas foram elaborados com aparo nas devidas documentações repassadas à Gerência de Contabilidade, setor encarregado da escrita contábil e fiscal do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais. De acordo com as demonstrações contábeis e as notas explicativas, tendo em vista as justificativas apresentadas e de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, a Diretoria do CRO-MG, entende que os Balanços: Patrimonial, Orçamentário, Financeiro e demais Demonstrativos Contábeis espelham, com exatidão e transparência, todas as transações realizadas nesse período.

Belo Horizonte/MG, 31 de dezembro de 2022.

ANNE CURTO N. BRAGA
GERENTE DE CONTABILIDADE
CRC-MG 57.570/O
978.313.286-50

RICARDO ALVES CORREA
CONSELHEIRO TESOUREIRO
CRO-MG 16.333
517.559.806-63

RAPHAEL CASTRO MOTA
CONSELHEIRO PRESIDENTE
CRO-MG 30.261
039.136.346-81